ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE JULHO DE 1992.

Concede férias regulamentares ao funcionário estatutário Sinibaldo José Ciotti, ocupante do cargo de técnico contábil .

Vanderlei Pompeo de Mattos, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sto Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, e atendendo à requerimento de parte interessada

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário estatutário Sinibaldo JOsé Ciotti, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, à contar de 06 de julho de 1992, referente ao período aquisitivo de 1991/92, transformar 10 (dez) dias em pecúnia e ficando saldo de 10 (dez) dias à gozar posteriormente, sendo efetuado desta forma por ser interesse de ambas as partes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 03 DE JULHO DE 1992.

Ver.VANDERLEI POMPEO DE MATTOS
PRESIDENTE

Ver.ERALDO ILFONSO BENDER
Secretário